

ÉDITO

Processo 171/14.20/130

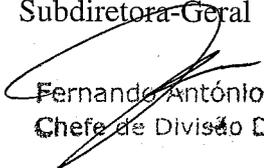
Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e nas Secretarias das **CÂMARAS MUNICIPAIS de TOMAR e VILA NOVA DA BARQUINHA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Serviços a Redes** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista a 30 kV, n.º 1420 L3 0110, com 1938 m, troço aéreo com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 8 da linha para o PT VNB 0056D - Quinta de Laveiros; troço subterrâneo entre o apoio n.º 1 e o apoio n.º 11 da linha para o PT TMR 0338D – Roda Grande, em freguesias de Asseiceira, Tancos e Vila Nova da Barquinha, concelhos de Tomar e de Vila Nova da Barquinha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou nas Secretarias daquelas **CÂMARAS MUNICIPAIS**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 28 de dezembro de 2020

 **Maria José Espírito Santo**
Subdiretora-Geral

 **Fernando António**
Chefe de Divisão DLF